

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2322, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Anselmo Marques da Cruz, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máguinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público ANSELMO MARQUES DA CRUZ, portador do CI-RG nº 7.940.900-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 030.621.779-18, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

> ANTONELY DE NO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024

Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA N° 2322, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Anselmo Marques da Cruz, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **ANSELMO MARQUES DA CRUZ**, portador do CI-RG nº 7.940.900-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 030.621.779-18, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal